



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

Protocolo
Longe levei
as fronteiras do Brasil

Porto Feliz, 14 de outubro de 2021

Ofício nº 400/21

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Ex^a para apreciação e deliberação em caráter de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. CARLOS MAGALHÃES nasceu na cidade de São Paulo no dia 09 de janeiro de 1936. É formado em Engenharia Mecânica, casado com a Sra Catherine Magalhães e pai de Nícolas e Carlos Magalhães Júnior.

Em 1965 fundou na cidade de São Paulo a Metalúrgica Schadek Ltda, produzindo peças fundidas para a indústria automobilística. Acompanhando o crescimento do setor e o aumento da demanda de peças de reposição no mercado interno, em 1968 a Metalúrgica Schadek iniciou a fabricação de bombas de óleo para motores tornando-se, em pouco tempo, em uma das maiores produtoras do Brasil.

Desenvolvendo know-how próprio, em 1972 iniciou a fabricação de cilindros para pequenos motores de dois e quatro tempos. A crescente demanda dos produtos da marca Schadek levaram o Sr. Carlos Magalhães a ampliar suas instalações e, em 1982, foi inaugurada em Porto Feliz a nova e moderna fábrica, onde se produz toda linha de seus produtos: bombas de óleo, d'água, reparos e acessórios automotivos exportados para países da América, Europa, Ásia e Oceania, gerando trabalho e bem-estar para dezenas de famílias portofelizense.

O Sr. Carlos Magalhães levou o nome de Porto Feliz para o mundo, com seu espírito dinâmico e empreendedor; sempre trabalhou para além da geração de emprego e renda para nossa cidade, foi um grande incentivador e apoiador de causas sociais de nossa cidade contribuindo de forma voluntária em diversas melhorias dos serviços públicos.

O Sr. Carlos Magalhães faleceu em 17 de abril de 2020, deixando um legado de empreendedorismo e de responsabilidade social, merecendo ser homenageado através da denominação do trecho de rua que compreende exclusivamente a frente da Metalúrgica Schadek Ltda, empresa que presidiu até seus últimos dias devida.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V.Ex^a e dignos pares protestos de elevada estima e consideração.

Dr. Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Dr. Marcelo Pacheco da Cunha
DD. Presidente da Câmara
Nesta



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

*Longo Ceu e
das fronteiras do Brasil*
Porto Feliz
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° /21

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA CARLOS MAGALHÃES, um trecho da Rua João Thomaz de Almeida, com início na via marginal da Rodovia Marechal Rondon, altura do Km 130 + 250 e término na Rua Gerânicos, no bairro Jardim Bela Vista desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 14 DE OUTUBRO DE 2021.



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 14 de outubro de 2021

Ofício nº 400/21

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Ex^a para apreciação e deliberação em caráter de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. CARLOS MAGALHÃES nasceu na cidade de São Paulo no dia 09 de janeiro de 1936. É formado em Engenharia Mecânica, casado com a Sra Catherine Magalhães e pai de Nícolas e Carlos Magalhães Júnior.

Em 1965 fundou na cidade de São Paulo a Metalúrgica Schadek Ltda, produzindo peças fundidas para a indústria automobilística. Acompanhando o crescimento do setor e o aumento da demanda de peças de reposição no mercado interno, em 1968 a Metalúrgica Schadek iniciou a fabricação de bombas de óleo para motores tornando-se, em pouco tempo, em uma das maiores produtoras do Brasil.

Desenvolvendo know-how próprio, em 1972 iniciou a fabricação de cilindros para pequenos motores de dois e quatro tempos. A crescente demanda dos produtos da marca Schadek levaram o Sr. Carlos Magalhães a ampliar suas instalações e, em 1982, foi inaugurada em Porto Feliz a nova e moderna fábrica, onde se produz toda linha de seus produtos: bombas de óleo, d'água, reparos e acessórios automotivos exportados para países da América, Europa, Ásia e Oceania, gerando trabalho e bem-estar para dezenas de famílias portofelicense.

O Sr. Carlos Magalhães levou o nome de Porto Feliz para o mundo, com seu espírito dinâmico e empreendedor; sempre trabalhou para além da geração de emprego e renda para nossa cidade, foi um grande incentivador e apoiador de causas sociais de nossa cidade contribuindo de forma voluntária em diversas melhorias dos serviços públicos.

O Sr. Carlos Magalhaes faleceu em 17 de abril de 2020, deixando um legado de empreendedorismo e de responsabilidade social, merecendo ser homenageado através da denominação do trecho de rua que compreende exclusivamente a frente da Metalúrgica Schadek Ltda, empresa que presidiu até seus últimos dias devida.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V.Ex^a e dignos pares protestos de elevada estima e consideração.

Dr. Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Dr. Marcelo Pacheco da Cunha
DD. Presidente da Câmara
Nesta



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*
Assinatura de Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito de Porto Feliz
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° /21

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA CARLOS MAGALHÃES, um trecho da Rua João Thomaz de Almeida, com início na via marginal da Rodovia Marechal Rondon, altura do Km 130 + 250 e término na Rua Gerânicos, no bairro Jardim Bela Vista desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 14 DE OUTUBRO DE 2021.